



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 31/08/2019, 8h00min às
14h00min

Assuntos:

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada. Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Valdemir Braga da Silva, Carlos Alberto de Macedo, Fabio Ordalino Siqueira Ferraz e Adair José Machado.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e procedeu à leitura da ATA da reunião do Conselho Fiscal realizada em 27/04/2019. Na Continuidade dos trabalhos, iniciaram-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de outubro, novembro e dezembro/2018, dado por encerrado conforme atendimento da sede às ressalvas elencadas. Prossequimos com as análises das contas referente aos Balancetes de janeiro, fevereiro, março e abril/2019. Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da Diretoria São Paulo Interior – ARCO/SPI, e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer: Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) no planejamento dos trabalhos e análise contábil levando em consideração a relevância dos saldos, nos

lg
Proj
o
f

relatórios financeiros; comprovações das despesas e legalidade dos documentos fiscais, além dos controles internos da entidade. *Em nossas análises os documentos contábeis e os atos de natureza financeira e econômico, representam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da ARCO/SPI. Conforme alertamos em nossa ATA do dia 27/04/2019, para que a Diretoria Executiva da ARCO bem como os Conselhos tenham um olhar criterioso e austero para com os gastos e as contas, vimos mais uma vez reforçar, tendo em vista as ultimas noticias quanto ao futuro da Empresa e consequentemente de seus funcionários associados da ARCO. Assim, analisamos os relatórios financeiros das receitas e despesas aferidas até o mês de abril de 2019, vimos aumento das despesas em função das reformas e melhorias nos residenciais, das chácaras, aumento de eventos, demissões e quedas nas receitas. Com tudo isso, houve necessidade de fazer um equilíbrio das contas, readequação orçamentária de 2019. Este conselho Fiscal em consenso sugere adoção de algumas medidas de gestão pela Diretoria Executiva. Conforme explanado houve uma reestruturação implantada pela nova Diretoria que impactou nas contas havendo a necessidade de recorrer ao fundo de reserva na ordem de 200.000,00, ainda mais um pedido para usar mais 151.000.00 até o final deste ano. Assim, este Conselho Fiscal concorda com a utilização do fundo de reserva acima mencionado, porém, frisa que os próximos meses serão tensos e cheios de incertezas, por isso sugere ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva que se elabore um orçamento para 2020 bem criteriosos, respeitando as decisões firmadas, sendo este orçamento acompanhado sistematicamente. Quanto à reposição do fundo de reserva, por três votos a um, sendo um pelo conselheiro SR. Valdemir Braga com a proposta de 10% da renda bruta e os demais membros com a proposta de 15% da renda bruta. Favoráveis que ela deva acontecer já a partir de janeiro/2020 na ordem de o mínimo 15% da receita bruta ate perfazer o total de 300.000,00 recompondo assim o montante de*

500.000,00, que deverá permanecer na aplicação. Sugerimos e somos totalmente a favor da venda de terrenos, glebas, chácaras obsoletos que somente geram despesas de manutenção, impostos e onde a ARCO não tem pretensões de construir qualquer tipo de empreendimento. Assim pedimos que seja efetuado um levantamento e submetido aos conselhos e coloquem a venda o mais rápido possível. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

Bauru, 31 de agosto de 2019.

“Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação”



Adair Jose Machado



Valdemir Braga da Silva



Carlos Alberto de Macedo



Fabio Ordalino Siqueira Ferraz

